

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1838/2023
SEI N.º 1260.01.0144319/2023-47

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 11 de abril de 2005, a mudança de prédio da Escola Municipal Jorge Moreira Guillarducci, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Praça Senhor do Bonfim, 40, Centro, em Aracitaba, para a R. Coronel José Homem, 44, Centro, no mesmo município.

SRE – Barbacena

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/12//2023